



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 039697/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação na forma de cartões magnéticos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

Face aos pedidos de esclarecimentos interpostos por **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A e SENFF**, em 26/02/2015, temos a esclarecer:

1) **O objeto do edital contempla o fornecimento do benefício “Vale-Alimentação”. No entanto, no projeto básico, o objeto é discriminado como serviços de fornecimento e administração de vales-refeição/alimentação. (...) Sendo assim, é correto afirmar que o processo licitatório em comento refere-se somente à contratação do “vale-alimentação” utilizado para adquirir alimentos in natura em hipermercados, supermercados e congêneres?**

R: A licitação destina-se a “vales-alimentação” utilizado para adquirir alimentos em supermercados e congêneres.

2) **Considerando o item 1.1.1, a quantidade de cartões a serem confeccionados será 920, nosso entendimento está correto?**

R: 920 é o número de servidores á época da abertura da licitação, devendo a empresa contratada atender ao número de servidores da Prefeitura do Município de Cajati – SP na íntegra quando da assinatura do contrato, número este que pode ser maior ou menor que os 920 estimados em Edital.

3) **A Prefeitura já utiliza do benefício do cartão alimentação, em caso Positivo, qual a atual fornecedora e a taxa aplicada?**

R: Conforme contrato n° 014/2013, a atual contratada é a empresa MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA – EPP, com uma taxa de -7% (sete por cento negativo).

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

Cajati, 27 de fevereiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal